



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

DECLARAÇÃO - GABOUGER

DECLARAÇÃO

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, bem como o disposto na Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, informamos que o procedimento para classificação / desclassificação de informações encontra-se em fase de regulamentação neste Ministério Público, não existindo, portanto, rol de documentos classificados/desclassificados nos últimos 12 meses.

(assinado eletronicamente)

CLEONICE ANDRIGO VIEIRA

Ovidora-Geral do Ministério Público do Estado de Roraima
Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE MARIA ANDRIGO VIEIRA DA SILVA, Ovidora-Geral**, em 24/11/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.mprr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1062953** e o código CRC **0A02806F**.